



To: Comerciantes, Organizações de pequenos produtores e Organizações de Trabalho Contratado
Membros de Fairtrade

Andreas Kratz
Diretor de Critérios e Preços
a.kratz@fairtrade.net

cc: Comitê de Critérios
Equipe da Fairtrade International
Equipe da FLOCERT

30 de junho de 2026

Revisão do Critério de Comércio Justo Fairtrade para Comerciantes e alteração dos requisitos relacionados no Critério de Comércio Justo Fairtrade para Organizações de pequenos produtores e no Critério de Comércio Justo Fairtrade Para Trabalho Contratado

Prezados parceiros Fairtrade,

Durante as reuniões realizadas de [23 a 25 de setembro de 2025](#), de [23 a 25 de março de 2026](#) e em [21 de maio de 2026](#), o Comitê de Critérios decidiu aprovar uma versão revisada do Critério de Comércio Justo Fairtrade para Comerciantes. Para obter mais detalhes sobre a decisão, consulte as atas das reuniões do Comitê de Critérios disponíveis em nossa página web. As alterações aprovadas são resultado de uma revisão completa do critério, como parte do ciclo de monitoramento e revisão.

O Critério de Comércio Justo Fairtrade para Comerciantes revisado inclui alterações que visam melhorar a aplicabilidade prática dos requisitos relativos à rastreabilidade, à devida diligência em direitos humanos e meio ambiente, além de reforçar a equidade e a transparência nas relações comerciais. Como parte desta revisão, todas as melhores práticas voluntárias foram suprimidas, e algumas dessas práticas foram incorporadas aos requisitos essenciais já existentes

As principais atualizações incluem um novo requisito sobre conscientização em relação ao trabalho forçado, revisões dos requisitos para pré-financiamento e informações de mercado, atualizações no capítulo sobre rastreabilidade - incluindo uma nova opção chamada "Preservação de Identidade" - e revisões dos requisitos de devida diligência em direitos humanos e meio ambiente (HREDD). O critério revisado também introduz uma nova categoria de empresas que precisam ser monitoradas no escopo do critério. Por fim, foram adicionados novos requisitos que abordam práticas comerciais desleais.

No [Critério de Comércio Justo Fairtrade para Organizações de pequenos produtores \(versão 2.10\)](#) e no [Critério de Comércio Justo Fairtrade Para Trabalho Contratado \(versão 2.4\)](#), foi adicionada uma nova cláusula sobre o acordo por escrito para pré-financiamento e foi modificado um requisito relativo à marcação de produtos Fairtrade. Em consonância com os requisitos HREDD modificados no Critério de Comércio Justo Fairtrade para Comerciantes, o requisito de avaliação de risco aplicável às Organizações de Trabalho Contratado também foi modificado.

O Critério de Comércio Justo Fairtrade para Comerciantes revisado substitui a versão anterior e passa a ser aplicável a partir de 1º de julho de 2026. Os requisitos revisados têm datas de aplicabilidade em 1º de julho de 2026, janeiro de 2027 ou janeiro de 2028, conforme especificado no Critério. A Lista de Verificação dos Critérios de Conformidade será revisada em conformidade com essas datas de aplicabilidade. Uma visão geral detalhada das alterações no Critério de Comércio Justo Fairtrade para Comerciantes é apresentada em um documento separado sobre as Principais Mudanças.

Os seguintes documentos estão publicados em nossa página web:

- Critério de Comércio Justo Fairtrade para Comerciantes revisado, Versão 3.0 ([disponível em inglês](#))
- Documento de Principais Mudanças ([disponível em inglês](#))

Todos os documentos estarão disponíveis em breve em espanhol, francês e português na página [web da Fairtrade](#)

O critério revisado está incluído na consulta atualmente em andamento sobre a evolução dos Critérios Fairtrade (STEP). Essa consulta busca introduzir algumas alterações adicionais ao Critério de



FAIRTRADE
INTERNATIONAL

Comércio Justo Fairtrade para Comerciantes, seguindo a abordagem baseada em princípios e riscos recém-introduzida. [Confira mais detalhes e participe da consulta aqui](#)

Para mais informações, entre em contato com a Equipe de Critérios da Fairtrade pelo standards-pricing@fairtrade.net.

Best regards,

Andreas Kratz